SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 106/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 14/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, n° 108 E, Bairro Centro, CEP: 89.802-112, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura **ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI**, nomeada pela Portaria nº 589/GR/UFFS/2020, de 01 de junho de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de junho de 2020, inscrita no CPF sob o nº 036.433.709-54, portadora da Carteira de Identidade nº 4378.654-5 SSP/ SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.019/0001-38, sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 245, Bairro São Paulo, CEP: 99.950-000, na Cidade de Tapejara/RS, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO PARISOTTO**, portador da Cédula de Identidade nº 3572075, expedida pela SSP/SC e CPF nº 040.952.059-46, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.002919/2019-55**, decorrente do **R.D.C ELETRÔNICO 10/2019**, e seus **ANEXOS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas:

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108-E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo contratual é o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme discriminado e justificado pela Secretaria Especial de Obras da UFFS no Ofício nº 87/2021-DAADM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, passando a vigorar **de 05/12/2021 até o dia 03/04/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato, conforme Ofício nº 87/2021-DAADM, encaminhado pela Secretaria Especial de Obras, utilizando a fórmula prevista na Cláusula Décima Primeira, aplicando os valores de saldo do contrato e o Índice Nacional de Custo de Construção do Mercado – INCC-M, no período de junho/2020 a junho/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Com o reajuste ora efetuado, o valor do contrato passa de **R$ 102.872,81 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)** para **R$ 108.604,53 (cento e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme disposto no artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, em especial a sua regularidade fiscal, e/ou no SICAF.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108-E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Chapecó/SC, 01 de dezembro de 2021.

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI:03643370954

Assinado de forma digital por ROSANGELA FRASSAO BONFANTI:03643370954
Dados: 2021.12.02 12:11:30 -03'00'

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

MARCIO PARISOTTO:04095205946

Assinado de forma digital por MARCIO PARISOTTO:04095205946
Dados: 2021.12.01 13:33:51 -03'00'

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA
MÁRCIO PARISOTTO
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA:07763207930
RG:
CPF:

Assinado de forma digital por ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA:07763207930
Dados: 2021.12.01 13:40:29 -03'00'

NOME: ANNI KELLEN CUNICO:06347678950
RG:
CPF:

Assinado de forma digital por ANNI KELLEN CUNICO:06347678950
Dados: 2021.12.01 13:50:19 -03'00'

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108-E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112
www.uffs.edu.br